ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 1.995/81 DE 25 DE MAIO DE 1.981.

Concede em enfiteuse um lote urbano do Patrimônio Municipal, no Bairro PARQUE DAS LARANJEIRAS, à JOSÉ CÍCERO VALÉRIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido em enfiteuse um lote urbano localizado no Bairro Parque das Laranjeiras, na Rua Uadi Moussallem , Quadra 40 Lote nº 23, à JOSÉ CÍCERO VALÉRIO DA SILVA, limitando-se pelo lado direito com o lote nº 24; pelo lado esquerdo com o lote nº 21; fazendo frente para a referida Rua; Fundos com quem de direito , medindo, 12,00m de Frente por 30,00m de Fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE MAIO DE 1.981.

SAMUEL MONÇÃO

Prefeito Municipal